

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ox87ovz0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2026 Requerimento nº 123/2026 Protocolo nº 1452/2026	
Autor: Dep. Gilberto Cattani		

Requer ao Excelentíssimo Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado de Mato Grosso, o fornecimento de dados estatísticos e quantitativos relacionados ao registro de armas de fogo por cidadãos (defesa pessoal) e à fiscalização de profissionais credenciados no Estado de Mato Grosso, referentes ao período de 2021 a 2026.

Com esteio no Art. 177, do Regimento Interno desta augusta e respeitável Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente legislativo a autoridade supracitada, para que, por meio desta consulta, disponibilize as informações solicitadas abaixo.

1. Pedidos de Porte.

Informar, separadamente, para cada um dos anos de 2021 até a data da resposta:

- a) o número de processos de pedido de porte;
- b) quantos foram deferidos;
- c) quantos foram indeferidos.

1. Certificado de Registro de Arma de Fogo – CAC.

Informar, separadamente, para cada um dos anos de 2021 até a data da resposta:

- a) o número de pedidos de CRAF vinculados a CAC;
- b) quantos foram deferidos;
- c) quantos foram indeferidos.

1. Ocorrências envolvendo armas cadastradas.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Informar, separadamente, para cada um dos anos de 2021 até a data da resposta

- a) o número de armas cadastradas que foram roubadas, furtadas ou extraviadas;
- b) o número total acumulado atualmente.

1. Estoque Cadastral.

Informar:

- a) o total de cadastros ativos de CAC ao final de cada ano;
- b) o total de cadastros inativos ao final de cada ano;
- c) o total acumulado atualmente.

1. Estoque de Armas Vinculadas.

Informar:

- a) o total de CRAF ativos vinculados a CAC ao final de cada ano;
- b) o total de CRAF inativos;
- c) o total acumulado atualmente.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informações decorre das deliberações adotadas na 8ª Reunião da Frente Parlamentar da Segurança Pessoal, realizada em 10 de março de 2025, às 14h, na Sala de Reuniões das Comissões desta Assembleia Legislativa, ocasião em que se discutiu a necessidade de atualização periódica e sistemática de dados estatísticos junto aos órgãos competentes, com a finalidade de subsidiar a pesquisa “A Segurança Pessoal como Direito Humano e a (In)Segurança Pública no Mato Grosso”, desenvolvida em parceria entre esta Casa de Leis e a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Trata-se, ainda, de desdobramento institucional da Frente Parlamentar da Segurança Pública da ALMT, que se consolidou como observatório permanente de acompanhamento e avaliação da segurança no Estado de Mato Grosso, em caráter contínuo, com foco na produção de evidências e no monitoramento de indicadores para orientar decisões legislativas e administrativas.

A solicitação possui natureza técnico-científica, buscando atualizar e complementar as informações que embasaram o relatório de pesquisa de 2024, assegurando a continuidade, a fidedignidade e a comparabilidade das séries históricas relacionadas, especialmente, ao uso de armamentos e à capacitação operacional. A atualização é indispensável para qualificar o diagnóstico situacional, fortalecer a transparência pública, aprimorar o controle social e subsidiar políticas públicas orientadas por dados, com impacto direto na segurança pública e na segurança pessoal.

O presente requerimento encontra respaldo no Art. 3º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que assegura o direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal, bem como no Art. 5º, § 3º, da Constituição Federal, que confere hierarquia constitucional aos tratados e convenções internacionais sobre direitos

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

humanos aprovados na forma prevista, reforçando o dever estatal de atuar com diligência e base empírica na tutela da segurança como direito fundamental.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2026

Gilberto Cattani
Deputado Estadual